



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 084/2004

“Dispõe sobre Feriado Municipal do dia 28/10/2004”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 28/10/2004, em comemoração as festividades do dia do Funcionário Público.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 20 de outubro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal